

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
SÚMULA DA 189ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:**

07 de outubro de 2024.

LOCAL:

Videoconferência

HORÁRIO:

13h30min - 17h00min

PARTICIPAÇÃO:**PRESIDIDA POR:**

Jacques Alyson Lazzarotto

Coordenador da Comissão

PARTICIPANTES:

Ilara Rebeca Duran de Melo

Coord. Adjunta da Comissão

Marcos Winício de Souza

Membro Suplente

Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa

Membro Titular

ASSESSORIA:

Thiara Ribeiro

PAUTA:

Verificação de quórum.

Ordem do Dia:

1. Julgamento de recursos interpostos ante à inabilitação de inscritos ao Prêmio Vanguarda 2024.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

Foi verificado o quórum às 13h30min.

ORDEM DO DIA:

1. Julgamento de recursos interpostos ante à inabilitação de inscritos ao Prêmio Vanguarda 2024.

Esteve presente, como ouvinte, o membro suplente da CEF-CAU/MG, senhor Marco Aurélio Ferreira da Silva. A fim de compartilhar experiências da etapa de julgamento de recursos ante à inabilitação em Premiações, foi solicitada a participação do Assessor Técnico Tadeu Santos, que atendeu prontamente ao pedido.

A Assessoria da Comissão apresentou o teor dos recursos interpostos tempestivamente à fase de habilitação do certame e a Comissão decidiu por:

1. Acolher os recursos cujo motivo de desclassificação tenha sido:

- 1.1. A ausência ou desatualização do cadastro do curso junto ao SICCAU, item 5.15. do Edital, desde que sanada a pendência no tempo do recurso;
- 1.2. A ausência de identificação do curso, item 5.15. do Edital, desde que sanada a pendência no tempo do recurso;
- 1.3. O não envio da lista de egressos, item 5.15. do Edital, desde que sanada a pendência no tempo do recurso;
- 1.4. Documentação incompleta para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, item 5.4.3. do Edital, desde que sanada a pendência no tempo do recurso;
- 1.5. O texto-resumo possuía excedente de palavras e elementos gráficos, conforme item 5.4.2., do Edital, desde que em reanálise tenha sido verificada a conformidade;
- 1.6. Data de colação não enquadrado no prazo definido do item 5.4.3. do Edital, desde que comprovado o erro material e a conformidade da informação;

2. Negar provimento ao recurso relativo às inscrições cujo motivo de inabilitação ou pendência tenha sido:

- 2.1. A ausência ou desatualização do cadastro do curso junto ao SICCAU, item 5.15. do Edital, quando não sanada no tempo do recurso;
- 2.2. A ausência de identificação do curso, item 5.15. do Edital, quando não sanada no tempo do recurso;
- 2.3. O não envio da lista de egressos, item 5.15. do Edital, quando não sanada no tempo do recurso;
- 2.4. Documentação incompleta para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, item 5.4.3. do Edital, quando não sanada no tempo do recurso;

3. Solicitar aos habilitados a indicação da categoria em que deseja concorrer, conforme item 4.4. do Edital, sob pena de enquadramento a critério da Comissão Julgadora.

4. Solicitar o encaminhamento das decisões da CEF-CAU/MG aos setores adequados.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada às 14h54min.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, Coordenador(a) de Comissão, em 29/10/2024, às 17:57 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 30/10/2024, às 11:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA, Conselheiro(a)**, em 04/11/2024, às 10:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F9B2DE37** e informando o identificador **0381348**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br

00158.001498/2024-10

0381348v8